



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 03/2025

Órgão: Departamento de Compras da Câmara Municipal

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Compras da Câmara Municipal

Responsável pela Demanda: Claudete Isteig Nery

Matrícula: 142

E-mail: camararamunicipaldepiranhas@hotmail.com

Telefone: : (64) 99652-9372

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA destinados a atender a demanda das diversas atividades desempenhadas pelos órgãos e departamentos municipais para o exercício de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O fornecimento contínuo e regular de energia elétrica é essencial para assegurar o funcionamento de equipamentos e sistemas tecnológicos, como computadores, sistemas de gestão, internet, equipamentos de som e iluminação do plenário, bem como climatização dos ambientes para proporcionar conforto aos servidores, vereadores e cidadãos que utilizam as instalações.

Além disso, a energia elétrica é indispensável para a realização de sessões plenárias, audiências públicas e reuniões, bem como para o atendimento ao público e a prestação de serviços à população, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GOIÁS
SECRETARIO LEGISLATIVO E FINANCEIRO



A contratação do serviço segue as normas previstas na legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade. A escolha do fornecedor será feita de acordo com as condições estabelecidas pela concessionária local responsável pelo fornecimento de energia elétrica na região, considerando tratar-se de serviço público essencial e regulado.

Dessa forma, a contratação visa atender às demandas institucionais da Câmara Municipal, garantindo o pleno funcionamento de suas atividades e o atendimento à população.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

3.1. O prazo de realização dos serviços será de 12 (doze) meses.

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

4.1. Os locais de execução dos serviços contratados SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA para a Câmara Municipal de Piranhas incluem, principalmente, as dependências da própria Câmara Municipal.

5. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)

6. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2025, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

7. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Piranhas, 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Claudete Isteig Nery
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autorizo:

SILAS MESSIAS DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Piranhas